

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 067/2017**  
de 20 de dezembro de 2017.

**INSERE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.671  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Sergio Ademir Kuhn**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais, resolve apresentar o seguinte:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

**Art. 1º** - Altera a redação do artigo 11 da Lei Municipal nº 2.671/2009, relativo ao quadro geral de cargos efetivos, passando o número de Vagas do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de 20 para 25, contando com a seguinte redação:

*“Art. 11. O quadro geral de cargos efetivos de Selbach, RS, com a previsão dos níveis e número de vagas por cargos obedece a seguinte relação:*

***QUADRO DE CARGOS EFETIVOS***

<b><u>CATEGORIA FUNCIONAL</u></b>	<b><u>NÍVEL</u></b>	<b><u>Nº DE VAGAS</u></b>
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	NB	02
OPERADOR DE MÁQUINA	NB	11
MOTORISTA	NB	13
MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS	NB	04
MECÂNICO	NB	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NB	19
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	NB	11
DESENHISTA	NB	01
ZELADOR	NB	15
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>NB</b>	<b>25</b>
OPERÁRIO	NB	20
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	NB	06

<i>AGENTE EDUCACIONAL</i>	<i>NB</i>	<i>02</i>
<i>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</i>	<i>NM</i>	<i>04</i>
<i>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO</i>	<i>NM</i>	<i>01</i>
<i>AUXILIAR DE ENSINO</i>	<i>NM</i>	<i>37</i>
<i>FISCAL DE OBRAS</i>	<i>NM</i>	<i>01</i>
<i>FISCAL MUNICIPAL</i>	<i>NM</i>	<i>03</i>
<i>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</i>	<i>NM</i>	<i>06</i>
<i>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO</i>	<i>NM</i>	<i>01</i>
<i>TESOUREIRO</i>	<i>NM</i>	<i>01</i>
<i>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</i>	<i>NM</i>	<i>01</i>
<i>AGENTE DE ATIVIDADES FÍSICAS</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>ARQUITETO E URBANISTA 20 H</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>ASSISTENTE SOCIAL</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>CONTADOR</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>CONTROLADOR INTERNO</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>ENFERMEIRO</i>	<i>NS</i>	<i>03</i>
<i>ENGENHEIRO CIVIL</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>PROCURADOR</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>ODONTÓLOGO</i>	<i>NS</i>	<i>02</i>
<i>NUTRICIONISTA</i>	<i>NS</i>	<i>02</i>
<i>FONOAUDIÓLOGO</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>PSICÓLOGO</i>	<i>NS</i>	<i>03</i>
<i>FARMACÊUTICO</i>	<i>NS</i>	<i>02</i>
<i>FISIOTERAPEUTA</i>	<i>NS</i>	<i>02</i>
<i>INSPETOR TRIBUTÁRIO</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>INSTRUTOR DE INFORMÁTICA</i>	<i>NS</i>	<i>02</i>
<i>MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 30 H</i>	<i>NS</i>	<i>02</i>
<i>MÉDICO GINECOLOGISTA (20 H)</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>MÉDICO OBSTETRA (20 H)</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>MÉDICO VETERINÁRIO (30 H)</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<i>MÉDICO</i>	<i>NS</i>	<i>02</i>
<i>MÉDICO PEDIATRA (20 H)</i>	<i>NS</i>	<i>01</i>
<b><i>TOTAL</i></b>	<b><i>-</i></b>	<b><i>218</i></b>

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 20 de dezembro de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal de Selbach

**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento  
Elaboração da minuta e visto:

**VOLNEI SCHNEIDER**  
OAB.RS 34.861  
VOLNEI SCHNEIDER SI DE ADVOGADOS  
OAB.RS 5.996

**Exposição de Motivos**  
**Projeto de Lei Municipal nº 67/2017**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei ora encaminhados tem por objetivo inserir alterações na Lei municipal 2.671, de 26 de novembro de 2009, a qual dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Vencimentos e Funções Públicas do Município e dá outras providências.

A referida alteração refere-se a ampliação de cinco vagas para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Há necessidade de nomear um auxiliar de serviços gerais, de forma imediata, para desempenhar as funções cabíveis. Além disto, há a necessidade da criação destas vagas, uma vez que os servidores que laboram neste cargo, que está em extinção, estão pedindo exoneração, em função de aposentadoria. Ainda, não há forma legal de convocar novos servidores para as referidas vagas, uma vez que constam como cargos em extinção, não existindo vagas. Conforme o Memorando Interno nº 1216/2017 da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, em anexo, é imprescindível a criação de 05 (cinco) vagas do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esperamos que, após apreciação, discussão e votação, este projeto seja objeto de aprovação por esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, 20 de dezembro de 2017.

**Sergio Ademir Kuhn**  
Prefeito Municipal

**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**VOLNEI SCHNEIDER**  
OAB.RS 34.861  
VOLNEI SCHNEIDER SI DE ADVOGADOS  
OAB.RS 5.996